



Servidores

na Luta

SINDSERV: AV. CAMPOS SALES, 106 - VILA NOVA
SANTOS - CEP: 11013-401 - TEL.: (13) 3228-7400
sind_serv@uol.com.br - www.sindservsantos.org.br

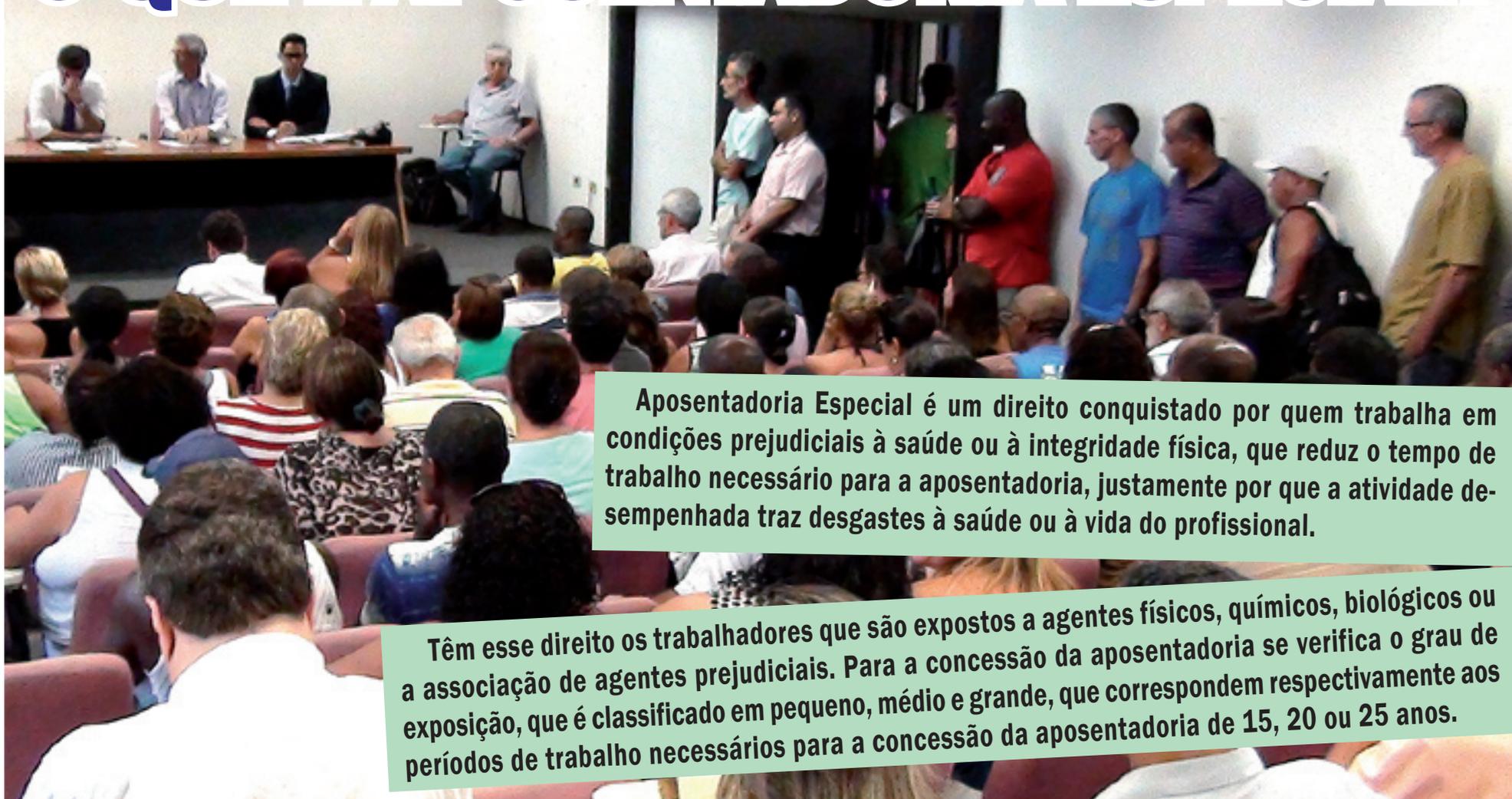
| MARÇO 2014 | Nº 77

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

A LUTA DOS SERVIDORES PELA APOSENTADORIA ESPECIAL

POIS É, DEPOIS DE TANTOS ANOS QUE OS TRABALHADORES CONQUISTARAM, ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, O DIREITO DE APOSENTADORIA DIFERENCIADA POR COLOCAREM A SAÚDE EM RISCO, A PREFEITURA FINALMENTE QUER IMPLANTAR ESSA FORMA DE APOSENTADORIA. PARECE BOM, CERTO? MAS TEM GRAVES PROBLEMAS, VEJA ABAIXO:

O QUE É APOSENTADORIA ESPECIAL?



Aposentadoria Especial é um direito conquistado por quem trabalha em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, que reduz o tempo de trabalho necessário para a aposentadoria, justamente por que a atividade desempenhada traz desgastes à saúde ou à vida do profissional.

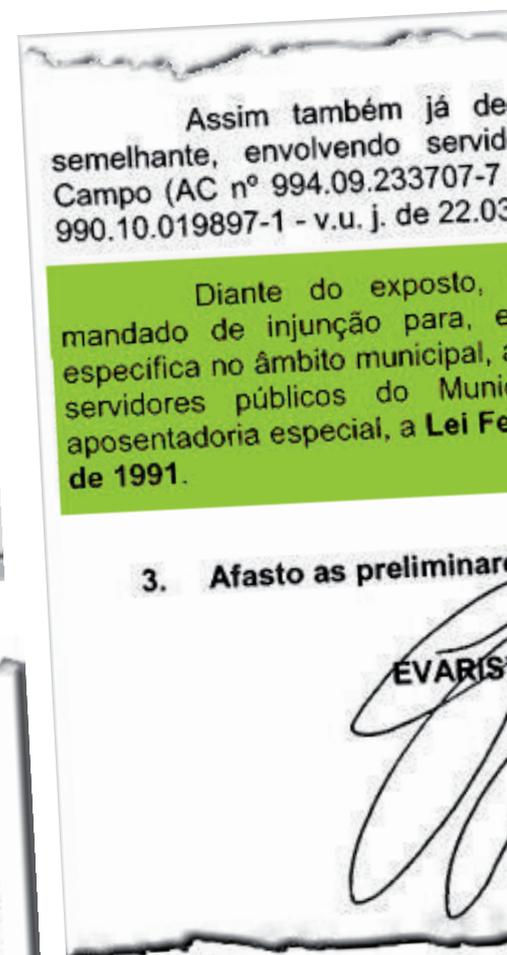
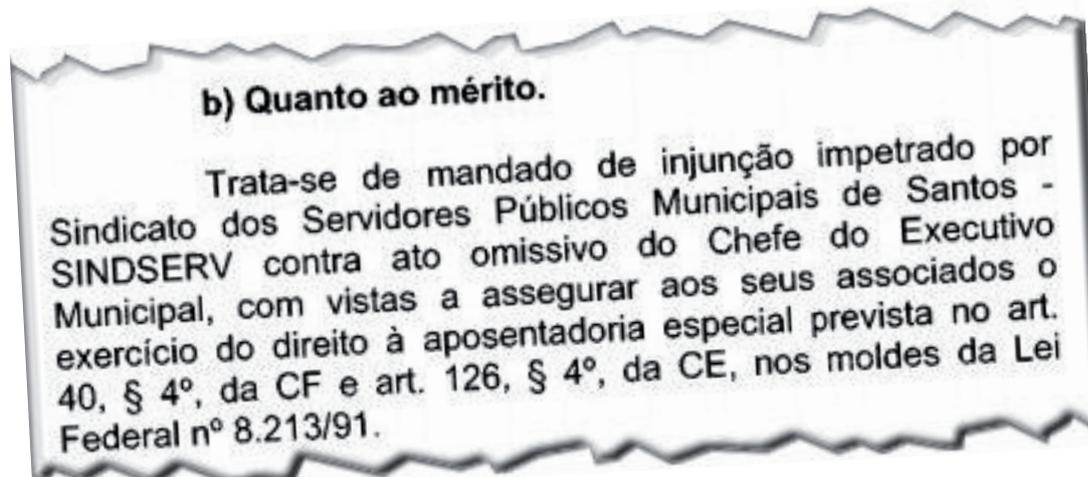
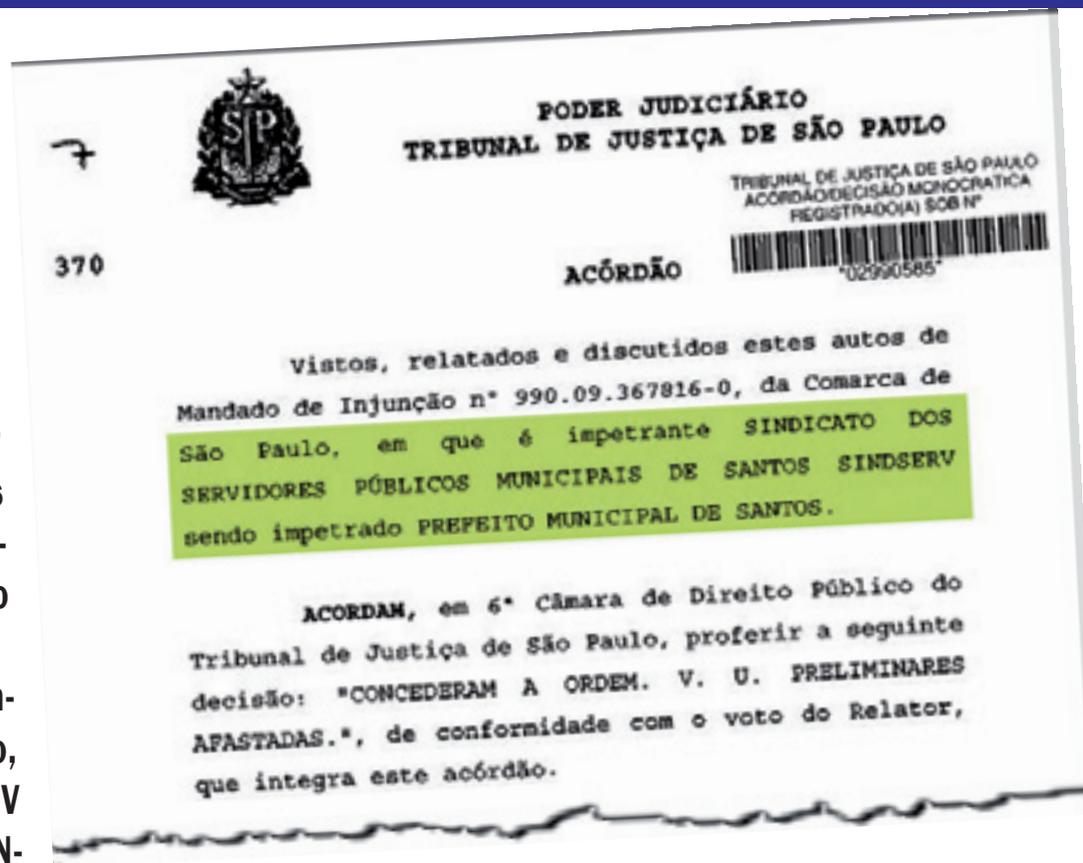
Têm esse direito os trabalhadores que são expostos a agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais. Para a concessão da aposentadoria se verifica o grau de exposição, que é classificado em pequeno, médio e grande, que correspondem respectivamente aos períodos de trabalho necessários para a concessão da aposentadoria de 15, 20 ou 25 anos.

O HISTÓRICO DA NOSSA APOSENTADORIA ESPECIAL

- Em 2005 foi alterada a Constituição Federal e o direito a Aposentadoria Especial foi estendido aos servidores públicos (Artigo 40, parágrafo 4);

- Já no ano seguinte o SINDSERV começou a reivindicar que os servidores de Santos tivessem esse direito. O governo Papa sempre se omitiu, não regulamentando o direito;

- Vendo que o Governo nunca atenderia a reivindicação, no início de 2009 o SINDSERV entrou com MANDADO DE INJUNÇÃO COLETIVO (nome dado às ações judiciais que reivindicam um direito assegurado na Constituição e não regulamentado);



Mandado de Injunção Coletivo: Visa reivindicar direito assegurado na CONSTITUIÇÃO e não regulamentado por quem deveria fazê-lo (no caso, o prefeito).

- Ainda em 2009 saiu a primeira decisão favorável, mas a Prefeitura conseguiu anular, argumentando que não havia sido citada;
- Em 2011 saiu a segunda decisão favorável e dessa vez a decisão foi tomada de forma unânime pelos desembargadores do Tribunal de Justiça;

LUTA PELA ESPECIAL:

• A Prefeitura recorreu, na tentativa desesperada para que o processo fosse julgado em Brasília. O Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) negou o recurso da Prefeitura;

• PARA NÃO CONCEDER O DIREITO AOS SERVIDORES, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014 (JÁ NA GESTÃO PAULO ALEXANDRE BARBOSA,

PORTANTO) a Prefeitura entrou com outro recurso judicial para que em Brasília seja decidido se o processo pode ser julgado ou não em Brasília. Uma tentativa apenas para ganhar tempo, pois (indo ou não pra capital) todos sabem que os servidores ganharão o processo e terão seu direito (que é garantido pela Constituição) respeitado;

Enquanto ganha tempo na Justiça, a administração municipal tenta enrolar os servidores. Para tentar não parecer autoritário, como foi com a aprovação das Leis

das Organizações Sociais e do Reajuste Salarial, o Prefeito está fazendo essas reuniões (que chama de audiências públicas) sobre Aposentadoria Especial, armando debates sobre o assunto para se passar por “democrático” e “aberto ao diálogo”. Entretanto, no meio do processo, já deixou claro que com isso tudo está apenas buscando implantar uma Aposentadoria Especial pior do que a Justiça irá lhe obrigar (diminuindo o número de beneficiados, prolongando o desconto pago pelos servidores ao IPREV, cortando a paridade pra quem tiver o benefício, etc.)

decidi a respeito de questão
servidores de São Bernardo do
- v.u. j. de 01.03.10 e AC nº
3.10).

impõe-se a concessão do
enquanto não editada norma
aplicar, de forma supletiva, aos
cípio de Santos, quanto à
ederal nº 8.213, de 24 de julho

es. Concedo a ordem.

SANTOS
Relator

VEJA A DIFERENÇA ENTRE O MANDADO DE INJUNÇÃO COLETIVO E A PROPOSTA DO PAULO ALEXANDRE:

Enquanto a cidade não tiver a regulamentação, o Tribunal de Justiça entendeu que se deve usar a mesma lei do INSS (Artigo 57 da Lei Federal 8.213, de 24/07/91) que garantirá aposentadoria integral ao servidor com 25 anos de trabalho em condições que prejudiquem sua saúde ou a sua integridade física. A correria do governo é para fazer a regulamentação rapidamente, antes que saia a decisão final da Justiça.

Para exemplificar, vamos comparar a aplicação da Lei do INSS pela DECISÃO JUDICIAL com a proposta do PREFEITO:

DECISÃO JUDICIAL	PROPOSTA DO PREFEITO
Aposentadoria com 25 anos de serviço independente de gênero (mulheres e homens).	MULHER: aposenta com 25 anos de serviço. HOMEM: aposenta com 30 anos de serviço.
Aposenta COM PARIDADE Os servidores aposentados pela Especial terão os mesmos reajustes e reclassificações de nível salarial dos servidores da ativa.	Aposenta SEM PARIDADE Não acompanha reclassificação de nível salarial e nem tem o mesmo reajuste salarial da ativa.

CAMPANHA SALARIAL | BREVE ANÁLISE

GOVERNO PAULO ALEXANDRE:

ECONOMIA NAS COSTAS DOS SERVIDORES COM NOVAS MANOBRAS DE PODER

Analisar as nossas campanhas salariais em detalhes não é tarefa fácil e exige a produção de extensos textos esmiuçando os diversos aspectos do processo. Sendo assim, aqui apresentamos apenas os pontos da campanha desse ano (fevereiro 2014) que consideramos cruciais para nossa reflexão como categoria e como classe trabalhadora (classe assalariada).

● O COMPORTAMENTO DO PREFEITO (O “PATRÃO”)

Paulo Alexandre e seu estafe seguiram a cartilha clássica de todos os patrões. Isto é, muita sedução tentando desmobilizar a categoria, muita choradeira como afirmação de falta de dinheiro no orçamento e, para finalizar, atropelo e repressão.

O mês de fevereiro começou com a discursão do representante do prefeito falando em 6% como um índice “maravilhoso”, único possível e que já seria pago em fevereiro, tentando convencer os servidores a ficarem quietos e aceitarem o índice rebaixado. Depois de a categoria rejeitar categoricamente a proposta e na tentativa de desmobilizar ato já marcado, passaram o índice de 6% para 7,5%. Ao mesmo tempo, espalharam por todos os meios – inclusive pelo Diário Oficial - que qualquer coisa diferente de 7,5% resultaria na falência da PMS.

Em seguida o prefeito articulou a máquina para atropelar a categoria: Juntou parte da mídia para confundir os servidores, convocou o sindicato pelego para dar o alibi da concordância e aprovação, os vereadores do “sim senhor” e o comando da guarda para fazer o escudo na Câmara. Assim, enterraram a campanha deste ano. Como já dissemos inúmeras vezes, no final do ano sobrar dinheiro, mas ai... o gato comeu!

● O COMPORTAMENTO DA CATEGORIA

Nossa categoria, como nas campanhas salariais anteriores, apresentou comportamentos distintos. Uma parte considerável já entendeu que as melhorias só se concretizam se tiver sua própria participação. Mas outra parte, também considerável, ainda está ausente nas assembleias e nas outras atividades da campanha salarial.

Pensa que reajuste é um merecimento – eu trabalho, portanto mereço o reajuste do meu salário.

Acha que todos, menos o próprio servidor, tem que tomar alguma atitude para que o salário seja reajustado. Ou seja: Prefeito, vereador, sindicato, o colega do lado, o síndico do prédio, Jesus Cristo, o Fundo Monetário Internacional, todos (ou alguém) tem que viabilizar o reajuste do meu salário, menos eu mesmo. Todos, além de mim, são responsáveis!

Já a parte da categoria que já possui consciência de seu próprio poder, esses são de tirar o chapéu! Porque são de uma qualidade especial. Um grande número de colegas ajuda a divulgar os eventos da campanha salarial, vão às assembleias, participam animadamente das manifestações, mostram um enorme grau de solidariedade e de empenho para conquistar um reajuste salarial decente para todos. Não se intimidam e enfrentam os representantes do poder, tanto na PMS quanto na Câmara dos Vereadores. É graças a esse comportamento de prontidão e altruísmo que nossa categoria tem barrado perdas de direitos e, em muitas campanhas, tem pressionado os prefeitos de plantão para manter o poder de compra dos salários de todos.

● O COMPORTAMENTO DA DIRETORIA DO SINDICATO

Diferente da pelegada do outro sindicato, fizemos tudo que estava ao nosso alcance para unir a categoria e arrancar um reajuste digno. Aliás, fazemos isso há 9 anos, desde o início da nossa primeira gestão a frente do SINDSERV.

Dentro dos limites de braços que temos – 7 diretores liberados, que além de percorrer as centenas de locais de trabalho da PMS, ainda atendem dezenas de outras demandas da categoria (individuais e coletivas) dentro do sindicato – realizamos nessa campanha salarial uma comunicação abrangente (jornais, emails, torpedos, editais, telefonemas, além do “olho no olho” nos locais de trabalho) bem como promovemos atividades conjuntas para pressionar, questionar, denunciar a choradeira e o descompromisso do Prefeito e do seu grupo em relação às perdas que acumulamos e aos reajustes insuficientes que tivemos.

RESUMO DOS GASTOS NA CAMPANHA SALARIAL

Diagramações profissionais de materiais gráficos, impressão de boletins e de outros materiais para divulgação feitos em gráficas, produção de faixas e banners, entre outros.	R\$ 7.824,00
Editais e publicações em jornais da cidade, entre outros.	R\$ 12.728,00
Locação de carros de som, locação de auto para circulação nas unidades, montagem de equipamentos e tenda na Praça. Mauá, entre outros.	R\$ 6.963,00
Postagem de boletins para os sócios do sindicato.	R\$ 2.165,00
Envio de SMS (mensagens de texto) para celulares dos servidores	R\$ 7.048,00
TOTAL	R\$ 36.728,00